

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 413ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima décima terceira Reunião Plenária Ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon e Felipe Ozório Monteiro da Gama, pela SNP; José Alex Botelho de Oliva e Hilário Seguin Dias Gurjão, pela Autoridade Portuária; CMG Daniel Américo Rosa Menezes e Rômulo de Souza Santos Junior, pela Autoridade Marítima; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal; Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; André Minoru Okubo, pelo MAPA; e Gilberto Benzi e Omar Silva Junior, pelos Municípios de Guarujá e Santos, respectivamente. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer da Costa Giroux, pela ABTP; José Edgard Laborde Gomes e Marlos da Silva Tavares, pela ABTRA; João Batista de Almeida Neto e Marcos Antônio Leite de Medeiros, pelo SOPESP e Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti Pessoa, pela FENCCOVIB. Estiveram ausentes os Conselheiros Ricardo Strangis Cumino, pelo Governo do Estado; Rodnei Oliveira da Silva, representante da FNE e Guilherme do Amaral Távora, pela FNP, que justificaram suas ausências. Compareceram ainda, como convidados permanentes, o Sr. Lucas Fernando Vaquero Roviriego, representante da ANTAQ, o Sr. Márcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, o Sr. José Eduardo Lopes, e o Sr. Nívio Perez dos Santos, Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo Jorge Leite dos Santos e apoio dos técnicos portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 412ª

Reunião, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, tomaram posse no Conselho de Autoridade Portuária de Santos, o representante dos Trabalhadores Portuários, indicado pela Federação Nacional - FENCCOVB, **Sr. José Cavalcanti Pessoa** (Titular), designado através da portaria nº 121 de 08/02/2018, publicada no DOU em 09/02/2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em substituição ao **Sr. Marco Antônio Tadeu Deniz Sanches** (Titular), dispensado através da portaria nº 120, de 08/02/2018 e o **Sr. Felipe Ozório Monteiro da Gama** (Suplente), representante do poder público, indicado pelo MTPA, designado através da portaria nº 135 de 22/02/2018, publicada no DOU em 23/02/2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em substituição ao **Sr. Fernando Correa dos Santos**, dispensado através da portaria nº 134 de 22/02/2018, publicada no DOU em 23/02/2018. Ato contínuo os eleitos assinaram seus respectivos Termos de Posse. Relativamente a posse do **Sr. Marcelo Faria Rodrigues** (Suplente), indicado através da portaria nº 77, de 23/01/2018, publicada no DOU em 24/01/2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em substituição ao **Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho** (Suplente), dispensado através da portaria nº 76, de 23/01/2018, fica registrado que o indicado enviou e-mail a Secretaria comunicando que em razão de compromissos anteriores assumidos, não poderia comparecer à reunião, assim, sua posse ocorrerá na primeira reunião que for registrada sua presença. Quanto a recondução do Membro representante dos Trabalhadores Portuários, indicado pela Federação Nacional - FENCCOVB, **Sr. Jansen Wagner Gallo** (Suplente), indicado através da portaria nº 122 de 08/02/2018, publicada no DOU em 09/02/2018, ficou acertado que o **Sr. Jansen Wagner Gallo**, devido a compromissos surgidos no período da manhã, assinará seu termo de posse no período da tarde, na sede do CAP/SANTOS. Em seguida, o Conselho de Autoridade Portuária deixa registrado seus agradecimentos aos **Srs. Fernando Correa dos Santos, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho e Marco Antônio Tadeu Deniz Sanches** pelo profissionalismo e dedicação enquanto Membros deste Colegiado, desejando sucesso em suas novas atividades. Aproveitando a oportunidade, dá as boas-vindas aos novos membros eleitos, desejando sucesso em suas gestões neste Conselho. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item

II – ORDEM DO DIA: O assunto apreciado recebeu a seguinte manifestação:

II.01 - Homologar, por solicitação dos membros da CAT, a adoção de nova dinâmica para dar continuidade às ações desenvolvidas pela Comissão de Agenda Temática CAP/SANTOS, onde serão substituídos os atuais Grupos de trabalho designados através da Resolução CAP nº 001.2015, e será criado um único Grupo de Trabalho, o qual tratará de assuntos pontuais e prioritários, onde os trabalhos serão coordenados pelos Conselheiros Eliezer Giroux e João Batista de Almeida Neto. A Comissão será formada pelos Conselheiros Martin Aron, Omar Silva Júnior, Regis Gilberto Prunzel, Marlos da Silva Tavares, Marcos Antônio Leite de Medeiros e José Cavalcanti Pessoa. Fará parte também da Comissão o representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal do Porto de Santos – ATP, Sr. Bruno Dias Pereira. Fica registrado ainda, que todos os demais Conselheiros poderão participar das reuniões da Comissão. *O Conselho registra que tomou conhecimento e homologa a criação de um único Grupo de Trabalho para tratar de assuntos pontuais e prioritários, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 001.2018.* Na sequência, passou ao item

III – ASSUNTOS GERAIS, onde os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01** - Apresentação do Vídeo da Usina Hidrelétrica de Itatinga. *Foi apresentado o vídeo da Usina Hidrelétrica de Itatinga, sendo que ao final o Colegiado enfatizou a grande importância que tem a Usina para o Porto de Santos, reiterando os agradecimentos a Diretoria Executiva por todo o suporte técnico e administrativo utilizado para realização dos trabalhos deste Conselho na última Plenária, bem como pelos trabalhos realizados na conservação e manutenção da Usina, como foi observado na visita realizada pelos membros deste Colegiado. Com a palavra, o Conselheiro e também Presidente da Codesp, Sr. Alex Oliva, agradeceu ao CAP pelo entendimento e apoio em todo o processo de regularização do serviço de produção e fornecimento de energia elétrica da Usina de Itatinga, que apresentava um custo de 30 milhões de dispêndio para a Codesp ao fechar 2015, e hoje, depois da implantação da nova metodologia a partir de 2016, um workshop realizado com os consumidores arrendatários, e enquadramento nas regras da ONS, com a instalação dos medidores e geração de contas de cobrança, veio apresentar após o pagamento de todos os custos em 2017 um faturamento de 6 milhões para a Companhia.* **III.02** - Apresentação dos impactos operacionais nos processos de

importação e exportação com implantação dos sistemas denominados DUE/CCT, DUIMP E DESPACHOS SOBRE ÁGUAS. (Relator Conselheiro Cleiton Alves dos Santos João Simões – Receita Federal). O *Presidente do Colegiado* passou a palavra ao representante da Receita Federal, Sr. Cleiton Alves dos Santos João Simões, que realizou uma breve introdução sobre o tema, e, em seguida passou a palavra aos técnicos da Receita Federal, onde inicialmente o AFRFB Jorge Mattar Filho, explanou sobre o sistema de Implantação de Importação que entrará em operação no futuro, chamado “DUIMP”. Será executado no Portal Único do Siscomex e o importador somente precisará incluir as informações uma única vez, para vários ministérios. Disse ainda, que este ano o referido sistema será implementado em definitivo. A conferência será feita remotamente, a partir da própria Alfândega. Quanto ao programa “OEA” informou que está cada vez mais em utilização, tanto na exportação, quanto na importação e a novidade é o “Despacho sobre Águas”, em que a declaração de importação pode ser feita antes mesmo da carga chegar, caso o importador seja Operador Econômico Autorizado. Em seguida, com a palavra, a AFRFB Cristina Lumi, explanou sobre a “DUE” – Declaração Única de Exportação, enfatizando que a referida declaração já está em funcionamento, entretanto a exportação ainda convive com os sistemas antigos (“Tela Preta” e “WEB”), sendo que em breve toda a exportação será realizada através da “DUE”. Ao final, o Colegiado agradeceu ao representante da Receita Federal, bem como aos técnicos que prestaram as devidas informações, e, na sequência, ocorreram vários debates sobre o tema, sendo que esse Colegiado registrou as seguintes manifestações:

a) Diante de informações do Conselheiro Cleiton Alves dos Santos João Simões, sobre a equipe reduzida dos servidores da Receita Federal, que são responsáveis pelo procedimento de inspeção e liberação de carga, tanto de importações quanto de exportações, o Sr. José Eduardo Lopes, sugeriu que seja enviado ofício as autoridades competentes, propondo o fortalecimento da Alfândega com ações urgentes e imediatas no sentido de garantir o bom atendimento aos usuários dos serviços desempenhados pelos servidores daquele órgão, com objetivo de atender à crescente demanda e os bons ventos de uma economia em plena recuperação. O Colegiado acolheu a referida sugestão, solicitando ao Sr. Eduardo Lopes, que elabore uma minuta de ofício e apresente na reunião do Grupo de Trabalho, para posterior encaminhamento à Plenária;

b) O Presidente do Colegiado enfatizou sobre a importância da interação da Comunidade Portuária com a Receita Federal, principalmente na troca de informações, e parabenizou a Receita Federal pelos excelentes trabalhos executados nos processos de importação e exportação com implantação dos sistemas conforme apresentado. Todos os membros do Colegiado presentes na reunião endossaram as palavras do Presidente do CAP; c) O Conselheiro Eliezer Giroux, sugeriu que seja encaminhado ofício do CAP à COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA - COANA registrando apoio deste Colegiado aos departamentos daquela Coordenação para que os projetos desenvolvidos pela COANA sejam priorizados pelo Governo Federal. O Colegiado acolheu a referida sugestão, solicitando ao Conselheiro, que elabore uma minuta de ofício e apresente na reunião do Grupo de Trabalho, para posterior encaminhamento à Plenária; d) O Conselheiro Edgard Laborde indagou ao representante da Receita Federal, sobre a eventual evasão de cargas das instalações portuárias e retroportuárias, que poderão ser ocasionados em decorrência do “despacho sobre águas”. Com a palavra, o representante da Receita Federal, Sr. Cleiton Simões, respondeu que, com o Despacho sobre Águas, o importador Operador Econômico Autorizado poderá retirar imediatamente a carga que estiver desembaraçada e não possua bloqueios por parte da RFB ou outro Ministério. Assim, os Terminais, tanto os denominados “Molhados”, quanto aos “Secos”, terão que agregar serviços para cativar esse importador. Observe-se ainda, que mesmo com o Despacho sobre águas, caso a Declaração caia em algum canal de conferência, deverá ser armazenada normalmente, como acontece atualmente.

III.03 – Carta s/nº da Vopak Brasil S/A., de 01/02/2018, contendo informações sobre o projeto arquitetônico área 06 Vopak / solicitação de autorização para instalação de Pipe Rack – Servidão de Passagem, em atendimento a Resolução Normativa nº 7 ANTAQ, de 30/06/2016, em seu artigo 39 – Inciso VI. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e conforme deliberado anteriormente, referente aos Contratos de Servidão de Passagem, encaminha todo o material enviado pela empresa para análise do Grupo de Trabalho, para que seja apresentado relatório na próxima reunião.

III.04 – Ofício 2/2018-GAB/SEFIN, de 05/02/2018, da Prefeitura Municipal de Santos, referente ao aumento da Alíquota do ISSQN no Município de Santos (PA 86.941/2017-81), em atendimento a Carta CAP nº 034.2017, de 13/12/2017. O Conselho de Autoridade

Portuária registra que tomou conhecimento. III.05 – Ofício nº 7/2018/PA-SSZ/URESP/SFC-ANTAQ, de 05/02/2018, bem como ofício DIR1802002 da empresa DP WORLD Santos, referentes ao pagamento de tarifa portuária pela EMBRAPORT. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e conforme solicitado na última reunião plenária, encaminha o assunto para análise do Grupo de Trabalho, com as presenças de representantes da ANTAQ, EMBRAPORT e CODESP, a fim de que seja apresentado relatório na próxima reunião. III.06 - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, informou que no dia 09/03/2018 o CONSAD realizará reunião extraordinária para aprovar as Demonstrações Contábeis, bem como o Relatório de Administração do exercício de 2017, para posterior encaminhamento à Assembleia dos Acionistas. Informou ainda, que será aberta outra reunião extraordinária as 12:00 horas, que tratará de assuntos que não foram apreciados na última reunião devido a extensa pauta daquele Colegiado, onde dentre os assuntos que serão discutidos estão incluídos a aprovação do Plano de Negócios 2018; aprovação da proposta de processo eleitoral para escolha do representante dos trabalhadores no CONSAD, em atendimento ao § 1º do artigo 2º da Lei nº 12353/2010; e, aprovação da proposta de Chamamento público do processo seletivo para contratação dos profissionais para o Comitê de Auditoria Estatutário. Ainda com a palavra, o Sr. Marcio Calves, relatou que o Presidente da CODESP, informou na reunião do CONSAD, que tendo em vista não ter opção, nem tempo hábil para resolver o Pregão Eletrônico nº 36/2017, cujo mesmo tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos, por resultado, com critério de medição IN SITU e que o mesmo encontra-se judicializado, a CODESP concluiu que a vantajosidade de aditar o Contrato DIPRE/33.2016, celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA. Desta forma, enfatizou que a sugestão da DIREXE é pelo cancelamento do Pregão Eletrônico nº 36/2017, e posteriormente, autorizar a abertura de um novo pregão eletrônico para contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem pelo prazo de 1(um) ano. III.07 – Sumário Executivo da Reunião 57ª CLAPs, de 24/01/2018, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS registra que

tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde o Presidente do Colegiado relatou aos demais membros que dia 22/02/2018, esteve presente na apresentação da CODESP da Versão Preliminar do Plano Mestre do Complexo Portuário Santista, realizada pela LABTRANS, onde todos os membros deste Colegiado foram convidados a participarem do evento, apesar da baixa presença dos referidos membros, entendendo que há necessidade de ampla participação, a fim de que haja críticas e sugestões a serem enviadas para SNP, enfatizando que o Plano Mestre é o instrumento de planejamento cujo objetivo é o diagnóstico da situação atual e direcionamento das ações e investimentos públicos e privados de curto, médio e longo prazo no porto e em seus acessos, tendo por base as projeções de demanda constantes no Plano Nacional de Logística Portuária – PNL. Na apresentação foram abordados os principais resultados do Plano Mestre em relação à Projeção de demanda de cargas e passageiros, Infraestrutura e operações portuárias, Acesso Aquaviário, Acesso terrestre, Aspectos ambientais, Análise da relação portocidade, Gestão administrativa e financeira da Autoridade Portuária, Análise estratégica e Plano de ações e investimentos. Na sequência, com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux relatou sobre o tema “dragagem”, enfatizando a necessidade de adequar o conceito do GT formado pela Codesp/Capitania dos Portos e SOPESP, sugerindo a criação de subgrupo para definição de itens estratégicos para gestão do canal. Presentes na reunião, a Autoridade Marítima e Portuária, prontamente concordaram com o pleito, ficando o Conselheiro Eliezer de agendar reunião para tratar do tema. Por fim, o Conselheiro Marlos da Silva Tavares, informou que a respeito da revisão da Instrução Normativa 36 do Corpo de Bombeiros, os trabalhos do Grupo estão sendo finalizados, com a consultoria e as associações, com as observações realizadas pelo Grupo de Trabalho, a fim de quando concluídos serem encaminhados para conhecimento do Governo Estadual. Relativamente ao tema, o Sr. Alex Oliva agradeceu os esforços que estão sendo realizados com o apoio da equipe de Gerência de Segurança do Trabalho da Codesp sob o comando do Sr. Eduardo Nocetti que entende muito bem do assunto, pois participou da primeira versão desta IT. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 06 de abril de 2018, às

09h00min, na Sala de reuniões na Sede do CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc..
CONSELHEIRO

Hilário Seguin Dias Gurjão
CONSELHEIRO

CF(T) Romulo de Souza Santos Junior
CONSELHEIRO

Érica Cristina Santos Carvalho
CONSELHEIRO

André Minoru Okubo
CONSELHEIRO

Cleiton Alves dos Santos João Simões
CONSELHEIRO

Gilberto Benzi
CONSELHEIRO

Omar Silva Júnior
CONSELHEIRO

João Batista de Almeida Neto
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

José Edgard Laborde Gomes
CONSELHEIRO

Eliezer da Costa Giroux
CONSELHEIRO

José Cavalcanti Pessoa
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-EXECUTIVO